



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: [cmaltogarcas@gmail.com](mailto:cmaltogarcas@gmail.com)

Ouvidoria: [ouvidoriacmag@gmail.com](mailto:ouvidoriacmag@gmail.com)

Site: [www.camaraaltogarcas.mt.gov.br](http://www.camaraaltogarcas.mt.gov.br)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SEGURIDADE SOCIAL

### PARECER Nº 088/2026

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI N.º 023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

**AUTOR:** PODER EXECUTIVO

**EMENTA:** *"INSTITUI O PROJETO MULTIDISCIPLINAR NA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, PARA ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E EDUCACIONAL DE ALUNOS, EM ESPECIAL OS NEURODIVERGENTES, SUAS FAMÍLIAS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

**RELATOR:** VEREADOR: ALAN JORDÃO DOS SANTOS - PSB.

**RELATÓRIO:** Trata-se do Projeto de Lei n.º 023/2026, de autoria do Poder Executivo, lido na 12ª Sessão Ordinária do dia 27/04/2026, sendo encaminhado a esta Comissão para emissão de parecer. A proposta cria um Projeto Multidisciplinar na Educação em Alto Garças, com atendimento psicossocial a alunos (especialmente neurodivergentes), famílias e profissionais da educação. A equipe mínima será de 2 assistentes sociais e 2 psicólogos, contratados temporariamente por até 2 anos via processo seletivo simplificado. Os autos incluem mensagem justificativa, estudo de impacto orçamentário e declaração do ordenador de despesa, em conformidade com a LRF.

**PARECER:** A Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Fiscalização Financeira analisou o Projeto de Lei n.º 023/2026 e considera a proposta relevante e necessária, pois atende à demanda por acompanhamento especializado a alunos neurodivergentes. A iniciativa está alinhada à legislação de inclusão e à garantia do direito à aprendizagem. O projeto também prevê suporte a famílias e profissionais da educação, com avaliação periódica e transparência. Diante disso, a Comissão manifesta-se **favoravelmente** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2026.

  
SELMA LOBO NOGUEIRA

Relatora

  
JOSÉ JUNIOR CHAGAS CARDOSO

Presidente

  
FÁBIO ADRIANO AGULHÃO

Relator